



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1577, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no art. 2º, da Portaria SEPRT/ME 9.907/2020,

Decreta

Art. 1º. Fica nomeada como Gestora de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Oeste – IPSEM a Sra. Elizabete Aparecida Moraes Melo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de novembro de 2024.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto n° 1568, de 16 de setembro de 2024.

São Sebastião do Oeste, 28 de novembro de 2024.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal